



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 106/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº06/2023 e a nomeação do Sr. **Antônio Bezerra Cavalcante** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Antônio Bezerra Cavalcante** para ocupar o cargo Comissionado de Chefe de Seção de acompanhamento e fiscalização do ITR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 10 de julho de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2023 de 13 de janeiro de 2023.

Caarapó – MS, 12 de julho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3381</u> na data <u>13/07/2023</u>
Pág. <u>122</u>
<u>9/ai</u>